



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 054/95 - Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores Municipais - modifique-se:

ANEXO III

01- Onde Lê-se:

-Secretária do Prefeito..... 01 CC-1 3,5
Substitua-se por:

-Secretária do Prefeito..... 01 CC-1 3,0

02 - Onde lê-se:

-Chefe de Setor..... 06 CC-2 4,0
Substitua-se por:

-Chefe de Setor..... 06 CC=2 4,5

03 - Onde lê-se:

-Motorista de Gabinete..... 01 CC-3 5,0
Substitua-se por:

-Motorista de Gabinete..... 01 CC-3 4,0

04 - Onde lê-se:

-Diretor de Departamento..... 05 CC-4 6,5
Substitua-se por:

-Diretor de Departamento..... 05 CC-4 5,5

B) CARGOS EFETIVOS:

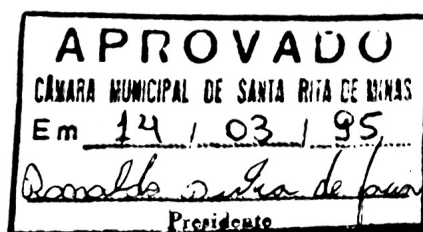
-Onde lê-se:

Operador de Máquinas..... 06 OPM 3,5
Substitua-se por:

Operador de Máquinas..... 06 OPM 4,0

-Altere-se ainda no ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS os números relativos às alterações por substituição acima descritas.

Santa Rita de Minas-MG., março de 1.995.



Ronaldo Dutra de Paula
PRESIDENTE

José Geraldo Martins
1º SECRETÁRIO